



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 018, de 21 de Junho 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão tomada na reunião ordinária do dia 20/06/2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que uma eSF atende até 4.000 pessoas, sendo que em áreas de vulnerabilidade esse número é menor. Com a população estimada atual, seriam necessárias no mínimo 36 eSF para atendimento de toda a população, podendo esse número ser ainda maior com a atualização da população residente no município e a avaliação da vulnerabilidade.

Considerando que a Resolução SESA nº 806/2023 que habilita os municípios do estado do Paraná a pleitearem adesão a incentivo financeiro para construção de novas UBS's;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná (conforme anexo I da Resolução SESA nº 806/2023), no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para cada unidade, sendo 04 novas UBS Tipo I, perfazendo valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vanderlei Elias Gama Garcia

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 018/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde